

= Portaria nº 694 =

O Senhor Rogendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Borama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Manoel Mattos Filho, Diretor de Expediente e Pessoal desta Prefeitura, seis (6) meses de licença prêmio, referentes ao período de julho de 1946 a julho de 1956, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gozá-la, bem como, a restante da licença que lhe foi concedida pela Portaria nº 619, de 19/6/56, nos termos da Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, consoante desejo expresso pelo funcionário acima no requerimento nº 769, de 20/7/57.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Borama, 1º de outubro de 1957.

Rogendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de outubro de 1957.

Geració da Câmara
Secretaria da Secretaria